



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 089/2026.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Portaria nº 011, de 06 de janeiro de 2026, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor ERIVELTO SEBASTIÃO ANTUNES – Matrícula 80000040, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem;

Considerando a necessidade de interrupção do período de gozo para retorno do servidor às atividades laborais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o ato de concessão e, consequentemente, interrompido o gozo das férias do servidor ERIVELTO SEBASTIÃO ANTUNES – Matrícula 80000040, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, concedidas pela Portaria nº 011, de 06 de janeiro de 2026, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, determinando-se seu retorno ao serviço a partir de 14 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. Os 22 (vinte e dois) dias de férias restantes deverão ser gozados em período a ser oportunamente definido, mediante nova concessão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2026.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado
Publicado
AMP
Em: 21/01/2026
Nº: 3452